

## Do documento de qualificação de dissertação no PPGReN

Art. 1º. A Qualificação de Dissertação é constituída de duas fases:

- 1- A entrega de um documento escrito descrevendo o estágio de desenvolvimento da dissertação à banca examinadora, e
- 2- Uma apresentação oral ilustrada da fase em que se encontra sua dissertação.

Art. 2º. O texto de qualificação de mestrado poderá ser apresentado no formato tradicional ou poderá ser baseado na compilação de publicações em revistas indexadas.

§ 1º. Para qualificação de dissertações em **formato tradicional**, o texto deverá conter:

1. Parte pré-textual (seguir normas da ABNT);
2. Resumo e Abstract (com palavras chaves);
3. Introdução (Referencial teórico, justificativa e objetivos);
4. Materiais e Métodos;
5. Resultados (Preliminares);
6. Discussão (Preliminares);
7. Conclusão (Parcial)
8. Cronograma (Descrevendo o que falta para a Defesa Final).
9. Referências bibliográficas (seguir normas da ABNT);
10. Anexos/Apêndices – eventuais materiais suplementares e artigos publicados sobre os quais a dissertação se refere.

§ 2º. Para qualificação de dissertações em **formato de compilação de artigos**, o texto deverá conter:

1. Parte pré-textual (seguir normas da ABNT);
2. Resumo e Abstract (com palavras chaves);
3. Introdução geral (finalizando com justificativa e objetivo);
4. Referências bibliográficas utilizadas na introdução (seguir normas da ABNT);
5. Resultados: sequência dos artigos (conforme as regras da(s) revista(s) ao qual será submetido, normas estas que deverão constar no ítem anexos).
6. Cronograma (Descrevendo o que falta para a Defesa Final e data provável de defesa).
7. Considerações gerais;
8. Anexos/Apêndices – eventuais materiais suplementares.

Art. 3º. É obrigatória a participação do(s) orientador(es) como coautores nos artigos oriundos do projeto de mestrado do discente.

*Parágrafo único:* Obrigatoriamente deverá constar no(s) artigo(s) o nome do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso dos Recursos Naturais da Fundação Universidade Federal de Rondônia como Instituição onde foi elaborado o trabalho ou parte dele.

Art. 4º. O documento de qualificação de dissertação deverá estar redigido em português.

*Parágrafo único:* Quando no formato de compilação de artigos, a parte pós-textual poderá estar redigida em outra língua ao apresentar material audiovisual já publicado bem como artigos(s) com aceite de publicação ou já publicados em revista *Qualis* B3, de acordo com as regras da revista em questão.